

## ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DO PLANO CONTÁBIL E PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS

### Planilha do Plano Contábil

#### 1. Informações Gerais:

Aba “Informações Gerais” deverá estar totalmente preenchida.

##### 1 – Informações Gerais do EES

INFORMAÇÕES GERAIS DO EES			
Denominação Social:	ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - NATUREZA LIVRE		
Nome Fantasia:	NATUREZA LIVRE		
Endereço:	AV SENADOR SALGADO FILHO	Data de abertura do Cnpj:	19/02/2009
Bairro:	UBERABA	Situação Cadastral:	Ativo
Cep:	81.580-000	Código e Descrição da Natureza jurídica:	399-9 Associação
Estado:	PR	Emitte nota Fiscal:	Sim
Cidade:	CURITIBA	Total de Associados:	26
Email:	<a href="mailto:naturezalivre.eco@hotmail.com">naturezalivre.eco@hotmail.com</a>	EES contemplado no Cataforte:	Sim
Telefone:	(41) 3344-5245/(41) 8455-5037	Inscrição Estadual:	9546321-8
Cnpj:	11.137.818/0001-77	Inscrição Municipal:	573131-4

  

Informações dos Contadores			
Contador Responsável pelo Plano Contábil:	REJANE COSTA DE OLIVEIRA PAREDES	Contador Responsável pelo EES:	REJANE COSTA DE OLIVEIRA PAREDES
CRC do Contador:	035.311/O-0 PR	CRC do Contador:	035.311/O-0 PR
Email do Contador:	<a href="mailto:rejane@rpcontabil.com.br">rejane@rpcontabil.com.br</a>	Email do Contador:	<a href="mailto:rejane@rpcontabil.com.br">rejane@rpcontabil.com.br</a>

#### 2. Atividades econômicas.

**IMPORTANTE:** A Base deverá analisar junto ao contador, mobilizadores, conselho gestor e EES, se as atividades atuais e projetadas - CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, refletem as reais atividades do EES, pois a adoção de CNAE inadequado poderá acarretar impactos importantes ao empreendimento.

**OBSERVAÇÃO:** A Atividade Recuperação de Materiais está incluída no CONCLA na Seção E, Divisão 38 - site: [cnae.ibge.gov.br](http://cnae.ibge.gov.br).

De acordo com as Notas Explicativas este grupo compreende a recuperação de materiais descartados obtidos pela separação e a classificação de materiais misturados com o uso de esteiras de lixo ou de outros meios de separação (p.ex., papel, plásticos, latas de bebidas descartadas e metais). Como processo de recuperação de materiais, entende-se a separação e transformação de sucatas e resíduos em **matérias-primas secundárias** (industrialização) mediante a **compactação**, tratamentos químicos, físicos, etc., **permitindo nova transformação**. Os produtos obtidos pela **recuperação de materiais são utilizados na indústria**. Este grupo compreende também o tratamento de resíduos feito por usinas de

**compostagem**, resultando num composto utilizado para a fertilização do solo, a Nota Explicativa também estabelece que **o comércio de desperdícios, resíduos e sucatas, inclusive com o recolhimento, seleção e comercialização, sem qualquer transformação (seção G), ou seja atividade de comercialização (comércio atacadista).**

© 2016 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

#### Hierarquia

Seção:	<b>E</b>	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
Divisão:	<b>38</b>	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
Grupo:	<b>383</b>	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS

Este grupo contém as seguintes classes:

<b>3831-9</b>	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS
<b>3832-7</b>	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
<b>3839-4</b>	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Notas Explicativas:

Este grupo compreende a recuperação de materiais descartados obtidos pela separação e a classificação de materiais misturados com o uso de esteiras de lixo ou de outros meios de separação (p.ex., papel, plásticos, latas de bebidas descartadas e metais). Como processo de recuperação de materiais, entende-se a separação e transformação de sucatas e resíduos em matérias-primas secundárias mediante a **compactação**, tratamentos químicos, físicos, etc., permitindo nova transformação. Os produtos obtidos pela recuperação de materiais são utilizados na indústria. Este grupo compreende também o tratamento de resíduos feito por usinas de compostagem, resultando num composto utilizado para a fertilização do solo.

© 2016 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

#### **SUBCLASSE: RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

#### Hierarquia

Seção:	<b>E</b>	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO.
Divisão:	<b>38</b>	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS.
Grupo:	<b>383</b>	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
Classe:	<b>3839-4</b>	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Subclasse:	<b>3839-4/99</b>	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Notas Explicativas:

##### **Esta subclasse compreende:**

- a trituração, a limpeza e a classificação de vidro
- **a recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, para a produção de matéria-prima secundária**
- a recuperação de borracha, como pneus usados, para a produção de matéria-prima secundária
- a trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente, para a obtenção de matéria-prima secundária
- o processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais em matérias-primas secundárias.

##### **Esta subclasse não compreende:**

- a fabricação de novos produtos a partir de matéria-prima recuperada (Seção C)
- o reprocessamento de combustíveis nucleares (2019-3/01)
- o tratamento e a disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00)
- o tratamento e a disposição de resíduos perigosos contaminados de hospitais, etc. (3822-0/00)
- a operação de usinas de compostagem (3839-4/01)

- o desmanche de veículos, computadores, televisores e outros tipos de equipamentos para a obtenção de partes utilizáveis para revenda (seção G)
- o comércio de desperdícios, resíduos e sucatas, inclusive com o recolhimento, seleção e comercialização, sem qualquer transformação (seção G) (comércio)

O Comércio sem qualquer transformação é classificado como comércio atacadista, que compreende as atividades de **revenda de mercadorias**, é uma **etapa intermediária da distribuição da mercadoria**. Por exemplo, a atividade do “Atravessador” que compra o material do EES e revende para indústria e/ou ao “Grande Aparista”, sem exercer nenhum tipo de transformação no material, ele apenas fornece o bem para o usuário (indústrias e comércio).

**IMPORTANTE: Área de Atuação pode ser de: SERVIÇO, COMÉRCIO ou INDÚSTRIA.**

**Tipo de Atividade - PRIMÁRIA OU SECUNDÁRIA.**

**IMPORTANTE: A atividade primária** ou principal é aquela que traz maior contribuição para a geração de renda do EES (maior valor adicionado à atividade), as demais serão **secundárias**, o valor adicionado da atividade secundária deve ser inferior ao resultado da atividade principal.

No caso das Associações é a atividade de maior representação da função social do EES. Já as secundárias são aquelas de produção de bens ou serviços, destinados a terceiros, exercidas no EES, além da atividade principal.

## 2 - Atividades Econômicas Associações

ATIVIDADES ECONOMICAS ATUAIS			
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Economicas	Descrição	Area de Atuação	Tipo de Atividade
94.30-8-00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Serviços	Primária
38.32-7-00	Recuperação de materiais plásticos	Industria	Secundária
38.31-9-01	Recuperação de sucatas de alumínio	Industria	Secundária
38.39-4-99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Industria	Secundária
38.31-9-99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Industria	Secundária

ATIVIDADES ECONOMICAS PROJETADAS			
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Economicas	Descrição	Area de Atuação	Tipo de Atividade
94.30-8-00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Serviços	Primária
38.32-7-00	Recuperação de materiais plásticos	Industria	Secundária
38.31-9-01	Recuperação de sucatas de alumínio	Industria	Secundária
38.39-4-99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Industria	Secundária
38.31-9-99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Industria	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos	Serviços	Secundária
70.20-4-00	Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Serviços	Secundária

### 3. Certidões e Documentos

#### Cenário atual e projetado das Certidões

A Base deverá relacionar no relatório as pendências por EES, e pontuar os encaminhamentos necessários para a emissão da certidão.

No cenário projetado deverá indicar a data provável para regularização das pendências apontadas.

#### 3 - Certidões

##### CENÁRIO ATUAL DE CERTIDÕES

Certidões	Negativa/Positiva	Validade (quando se aplica)	Pendências / Encaminhamentos	Certidão com pendência
Certidão de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	Negativa	31/10/2016		Não
Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual	Negativa	14/09/2016		não
Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais.	Positiva		Pendências pag. Taxa de Expediente	Sim
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Negativa	12/11/2016		Não
Certificado de Regularidade do FGTS -CRF	Negativa	15/06/2016		Não

##### CENÁRIO PROJETADO DE CERTIDÕES

Certidões	Negativa/Positiva	Data para Regularização	Pendências / Encaminhamentos
Certidão de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	Negativa	31/10/2016	
Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual	Negativa	14/09/2016	
Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais.	Negativa	31/12/2016	Emissão e envio da guia para pagamento e acompanhar a emissão da certidão, após atualizar diagnósticos e Plano Contábil.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Negativa	12/11/2016	
Certificado de Regularidade do FGTS -CRF	Negativa	15/06/2016	

#### Documentos:

A Base deverá preencher as informações relativas à situação atual dos documentos, pontuar as pendências e os encaminhamentos necessários, bem como deverá indicar a data provável para regularização.

**IMPORTANTE:** Os encaminhamentos e as atividades realizadas para a regularização dos documentos deverão estar relacionados no relatório trimestral.

#### 4 - Documentos

##### Cenário Dos Documentos

Documentos	Data registro	Validade (quando se aplica)	Data para Regularização	Observações/Restrições
Ata de Constituição do EES	19/02/2009			Regular
Ata de Eleição da Atual Diretoria	25/08/2014	25/08/2016		O EES deverá até o início do mês de julho agendar data para realização de Assembleia Extraordinária para Eleição da Diretoria, visto o vencimento do atual mandato em 25/08, a urgência se deve principalmente ao tempo necessário para registro da atualização nos órgãos públicos, aquisição de novo certificado digital, atualização de cadastro nos bancos, que pode levar até 30 dias, como é o caso do BB, além dos convênios, contratos e entre outras atualizações obrigatórias e necessárias.
Última Alteração Consolidada do Estatuto Social	02/08/2010			Em vigor
Regimento Interno			31/12/2016	A minuta do regimento interno já foi elaborada e será levada para debate e aprovação dos associados, para posterior registro, sendo que a meta interna para registro é 31/12 do ano corrente.
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	19/02/2009			Ativo
Licença Ambiental / Dispensa / Similar	22/07/2013	29/07/2016		A licença ambiental do EES vence no mês de julho, os tramites para renovação da licença deverão iniciar 60 dias antes do vencimento.
Vistoria dos Bombeiros				Em processo de renovação, aguardando a emissão.
Outras Licenças ou Vistorias	-			Não se aplica
Outras Licenças ou Vistorias	-			Não se aplica
Alvará de Funcionamento	12/11/2015	29/07/2016		É pré-requisito para renovação do Alvará, apresentar a Licença Ambiental e a vistoria dos bombeiros, que já estão em processo de renovação.
Comprovante de Inscrição Estadual	23/11/2015			Em novembro de 2015 o EES passou a ser contribuinte do ICMS.
Certificado Digital	01/01/2016	01/01/2019		EES adquiriu o Certificado digital em janeiro deste ano, estado apto a emitir a NFe.
PGRS do EES (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)				Dispensado da apresentação do PGRS pelo Município
PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) NR9	28/10/2015	28/10/2016		Em 2015 foi elaborado o PPRA do EES.
PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) NR7	28/10/2015	28/10/2016		Em 2015 foi elaborado o PCMSO do EES.
LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) Lei 9528/97			31/12/2017	Está programado para este ano a contratação de empresa para realizar o laudo de todos os EES do Intereco, por intermédio da Rede Catapananá.

Formação da brigada de incêndio NR23			31/12/2017	Está programado para este ano a contratação de empresa de segurança do trabalho para realizar a formação e treinamento da brigada de incêndio de todos os EES do Intereco, por intermédio da Rede Catapanará.
Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA NR5)			31/12/2017	Está programado para este ano a contratação de empresa para realizar a formação, treinamento e instalação da comissão da CIPA de todos os EES do Intereco, por intermédio da Rede Catapanará.
Laudo ergonômico NR17			31/12/2017	Está programado para este ano a contratação de empresa de segurança do trabalho para realizar o laudo ergonômico de todos os EES do Intereco, por intermédio da Rede Catapanará.

#### 4. Planejamento Tributário

**Cenário atual:** Preencher a planilha com a opção de tributação atual.

**Cenário Projetado:** Preencher com a opção de tributação projetada.

**IMPORTANTE:** As associações de Defesa dos Direitos Sociais são imunes, de acordo com o Art. 150 da CF, **caso o Contador tenha outro entendimento, justificar apresentando a base legal.**

A base de Cálculo deve ser expressa em percentual.

**IMPORTANTE:** Nas Sociedades Cooperativas os atos cooperativos não são tributáveis pelo IRPJ, conforme Lei 5.764/1971, artigo 3º.

**A partir de 01.01.2005**, as cooperativas relativamente aos atos cooperativos, ficam isentas da do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, artigos 39 e 48 da Lei 10.865/2004.

**Caso o Contador tenha outro entendimento, justificar apresentando a base legal.**

#### 5- Associações

##### Cenário Legal e Tributário Atual

##### Associações sem fins lucrativos:

Regime de tributação	Imune do IRPJ					
Imposto	Base de Cálculo	Percentual	Contribuições	Percentual aplicado	Taxas	Valor
IRPJ- Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	0%	0%	PIS-Contribuição ao programa de integração social	0%	Registro em cartório	R\$ 78,90
ISS-Imposto sobre serviços de qualquer natureza	0%	0%	PIS- Incidente sobre a folha de pagamento	1%	Alvará	R\$ 49,00

IPTU-Imposto sobre propriedade territorial urbana	0%	0%	COFINS-Contribuição ao financiamento da seguridade social	0%	Vistoria dos Bombeiros	R\$ 335,50
ITCMD-Imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação de bens e direitos	0%	0%	CSLL-Contribuição sobre o lucro líquido	0%	Licença Ambiental	R\$ 22,38
ITBI-Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens e direitos	0%	0%	Contribuição previdenciária (Cota patronal)	20%	Vigilância Sanitária	-
IPVA-Imposto sobre a propriedade de veículos automotores	0%	0%	Contribuição previdenciária individual	11%	Outras taxas	-
ICMS-Imposto sobre circulação de mercadorias	0%	0%	Contribuição adicional para financiamento da aposentadoria especial	9, 12 ou 15%		
IPI-Imposto sobre produtos industrializados	0%	0%				

#### Cenário Legal e Tributário Projetado

#### Associações sem fins lucrativos:

Regime de tributação	Imune do IRPJ				
Imposto	Base de Cálculo	Percentual	Data Início Regularização	Data Término de Regularização	Observações
IRPJ- Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
ISS-Imposto sobre serviços de qualquer natureza	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
IPTU-Imposto sobre propriedade territorial urbana	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
ITCMD-Imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação de bens e direitos	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
ITBI-Imposto sobre a transmissão inter- vivos de bens e direitos	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
IPVA-Imposto sobre a propriedade de veículos automotores	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
ICMS-Imposto sobre circulação de mercadorias	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
IPI-Imposto sobre produtos industrializados	0%	0%			Não se aplica, não irá realizar transformação (industrialização).

Contribuições	Base de Cálculo	Percentual	Data Início Regularização	Data Término de Regularização	Observações
PIS-Contribuição ao programa de integração social	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
PIS- Incidente sobre a folha de pagamento	100%	1%			EES não mantém funcionários.
COFINS-Contribuição ao financiamento da seguridade social	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
CSLL-Contribuição sobre o lucro líquido	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
Contribuição previdenciária (Cota patronal)	100%	20%			O EES não recolhe a cota patronal, em virtude de não possuir capacidade contributiva para recolhimento da contribuição.
Contribuição previdenciária individual	100%	11%			O EES optou por recolher como contribuinte individual. Código 1163 – Contribuinte Individual – Mensal. A contribuição no Código 1163 é recolhida sobre um Salário Mínimo Nacional e permite ao contribuinte aposentadoria somente por idade, após 15 anos de recolhimento comprovado.
Contribuição adicional para financiamento da aposentadoria especial	100%	9, 12 ou 15%			O EES não possui capacidade contributiva para recolher a contribuição na forma prevista pela legislação.

## Cenário Legal: Cooperativas

### 6 – Cooperativas – Cenário Atual

#### Cooperativas (Tributo ato Cooperativo):

Regime de tributação		Isenta do IRPJ				
Imposto	Base de Cálculo	Percentual	Contribuições	Percentual aplicado	Taxas	Valor
IRPJ- Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	100%	0%	PIS-Contribuição ao programa de integração social	0,65%	Registro junta comercial	R\$ 112,25
Simples Nacional	0%	0%	PIS- Incidente sobre a folha de pagamento	1%	Alvará	R\$ 700,00 a 1,500,00
IPTU-Imposto sobre propriedade territorial urbana	100%	1,10%	COFINS-Contribuição ao financiamento da seguridade social	3%	Vistoria dos Bombeiros	R\$ 146,80
ISS-Imposto sobre serviços de qualquer natureza	100%	5%	CSLL-Contribuição sobre o lucro líquido	0%	Licença Ambiental	R\$ 22,38
ITCMD-Imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação de bens e direitos	100%	4%	Contribuição previdenciária (Cota patronal produção)	20%	Vigilância Sanitária	R\$ -
ITBI-Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens e direitos	100%	0,5 a 2,4%	Contribuição previdenciária individual (produção)	11%	Outras taxas	R\$ -

IPVA-Imposto sobre a propriedade de veículos automotores	100%	0%	Contribuição adicional para financiamento da aposentadoria especial (produção)	9, 12 ou 15%		
ICMS-Imposto sobre circulação de mercadorias	100%	0%	Contribuição previdenciária (Prestação de serviços)	20%		
IPI-Imposto sobre produtos industrializados	100%	5%				

## 7 - Cenário Projetado

### Cooperativas (Tributo ato Cooperativo):

Regime de tributação		Isenta do IRPJ				
Imposto	Base de Cálculo	Percentual	Data Início Regularização	Data Término de Regularização	Observações	
IRPJ- Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.	
Simplex Nacional	0%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.	
ISS-Imposto sobre serviços de qualquer natureza	100%	5,00%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.	
IPTU-Imposto sobre propriedade territorial urbana	100%	1,1%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.	
ITCMD-Imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação de bens e direitos	100%	4%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.	
ITBI-Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens e direitos	100%	0,5 a 2,4%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.	
IPVA-Imposto sobre a propriedade de veículos automotores	100%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.	
ICMS-Imposto sobre circulação de mercadorias	100%	12% a 18%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.	
IPI-Imposto sobre produtos industrializados	100%	5%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.	

Contribuições	Base de Cálculo	Percentual	Data Início Regularização	Data Término de Regularização	Observações
PIS-Contribuição ao programa de integração social	100%	0,65%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
PIS- Incidente sobre a folha de pagamento	100%	1%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
COFINS-Contribuição ao financiamento da seguridade social	100%	3%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.

CSLL-Contribuição sobre o lucro líquido	100%	0%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
Contribuição previdenciária (Cota patronal)	100%	20%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
Contribuição previdenciária individual	100%	11%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
Contribuição adicional para financiamento da aposentadoria especial	100%	6%. 9% e 12%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.
Contribuição previdenciária (Prestação de serviços)	100%	20%			Caso o contador tenha outro entendimento deverá apresentar o embasamento legal que justifique a opção.

### **8 - Livros Contábeis - Registro**

<b>Livros Contábeis e Fiscais</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>Observações</b>
Livro Razão	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2019	Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD
Livro Diário	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2019	Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD
Balanco Patrimonial	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2019	Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD
Demonstração de Sobras ou Perdas	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2019	Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD
Declaração do Valor Adicionado – DVA	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2019	Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD
Demonstração do Fluxo de Caixa -DFC	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2019	Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social-DMPS	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2019	Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD
Notas explicativas	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2019	Os livros deverão ser registrados até a data limite de entrega SPED Contábil - ECD

## 9 - Obrigações acessórias – Data do envio:

### Data prevista para envio e cumprimento das Obrigações Acessórias Anuais

Obrigações acessórias	2014	2015	2016	2017	2018	Observações
Dirf - Declaração de imposto de renda retido na fonte	28/02/2015	28/02/2016	28/02/2017	28/02/2018	28/02/2019	Obrigatório quando houver retenção de IR na fonte.
Sped Contábil/ECD	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2019	Deve ser enviado quando houver envio do EFD Contribuições no ano calendário.
Sped Contábil Fiscal/ECF	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2019	Deve ser enviado quando houver envio do SPED Contábil - ECD no ano calendário.
DSPJ - Declaração Simplificada de Pessoa Jurídica	31/03/2015	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2019	Deve ser enviado quando o EES ficou inativo no ano calendário, ou seja, quando no ano anterior não foi realizada qualquer movimentação contábil, financeiro ou patrimonial no período. <b>Considera-se pessoa jurídica inativa aquela que não tenha efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário.</b>
DFC e GI-ICMS Declaração Fisco Contábil	31/05/2015	31/05/2016	31/05/2017	31/05/2018	31/05/2019	Obrigatório para todo EES contribuinte do ICMS.
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais	18/03/2015	18/03/2016	18/03/2017	18/03/2018	18/03/2019	Obrigatório para todos os EES.
Livro de registro de inventário	28/02/2015	28/02/2016	28/02/2017	28/02/2018	28/02/2019	Obrigatório registrar o estoque em 31/12 de cada ano. Os EES deverão registrar todas as mercadorias em estoques quando do levantamento do balanço da empresa. A escrituração deverá ser efetivada dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do balanço.
Informe de rendimentos das pessoas jurídicas	28/02/2015	28/02/2016	28/02/2017	28/02/2018	28/02/2019	Os Informes de Rendimentos das Pessoas Jurídicas deverão ser fornecidos pelos EES, que tenha pagado a outra pessoa Jurídica rendimentos sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte.
Informe de rendimentos das pessoas físicas	28/02/2015	28/02/2016	28/02/2017	28/02/2018	28/02/2019	O Informe de Rendimentos das Pessoas Físicas deverá ser fornecido pelo EES, que tenha pagado à pessoa Física rendimentos sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte.

## 10 - Obrigações acessórias mensais

### Data prevista para envio e cumprimento das Obrigações Acessórias Mensais

Obrigações acessórias	2014												OBSERVAÇÕES
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
DCTF - Declarações de Débito e Crédito Tributários Federais	22/03/2014	22/04/2014	22/05/2014	22/06/2014	22/07/2014	22/08/2014	22/09/2014	22/10/2014	22/11/2014	22/12/2014	22/01/2015	22/02/2015	Obrigatório para todos os EES inclusive isentas e inativas. Deve ser enviado quando houver débitos a declarar ou no primeiro mês do período de inatividade do EES.
SPED/efd Contribuições - Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP, COFINS e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.	22/03/2014	22/04/2014	22/05/2014	22/06/2014	22/07/2014	22/08/2014	22/09/2014	22/10/2014	22/11/2014	22/12/2014	22/01/2015	22/02/2015	Deve ser enviado quando houver recolhimento das Contribuições do PIS/PASEP e COFINS ou quanto houver retenção da contribuição na fonte.
Sped fiscal/efd - Escrituração Fiscal Digital ( IPI-ICMS)	25/02/2014	25/03/2014	25/04/2014	25/05/2014	25/06/2014	25/07/2014	25/08/2014	25/09/2014	25/10/2014	25/11/2014	25/12/2014	25/01/2015	Obrigatório para os contribuintes do ICMS
GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS	12/02/2014	12/03/2014	12/04/2014	12/05/2014	12/06/2014	12/07/2014	12/08/2014	12/09/2014	12/10/2014	12/11/2014	12/12/2014	12/01/2015	Deve ser enviado quando o EES for contribuinte do ICMS de acordo <b>RICMS do Estado</b> (Declaração extinta em 08/2015)

SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços	20/02/2014	20/03/2014	20/04/2014	20/05/2014	20/06/2014	20/07/2014	20/08/2014	20/09/2014	20/10/2014	20/11/2014	20/12/2014	20/01/2015	Obrigatório para todo contribuinte do ICMS.
GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de informações da Previdência Social	20/02/2014	20/03/2014	20/04/2014	20/05/2014	20/06/2014	20/07/2014	20/08/2014	20/09/2014	20/10/2014	20/11/2014	20/12/2014	20/01/2015	Obrigatório para todos os EES.
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	Até o 5º dia útil de 02/2014	Até o 5º dia útil de 03/2014	Até o 5º dia útil de 04/2014	Até o 5º dia útil de 05/2014	Até o 5º dia útil de 06/2014	Até o 5º dia útil de 07/2014	Até o 5º dia útil de 08/2014	Até o 5º dia útil de 09/2014	Até o 5º dia útil de 10/2014	Até o 5º dia útil de 11/2014	Até o 5º dia útil de 12/2014	Até o 5º dia útil de 01/2015	Obrigatório sempre que houver admissão e rescisão de funcionários no EES.
Livro de matrícula dos associados/cooperados	Até o 5º dia útil de 02/2014	Até o 5º dia útil de 03/2014	Até o 5º dia útil de 04/2014	Até o 5º dia útil de 05/2014	Até o 5º dia útil de 06/2014	Até o 5º dia útil de 07/2014	Até o 5º dia útil de 08/2014	Até o 5º dia útil de 09/2014	Até o 5º dia útil de 10/2014	Até o 5º dia útil de 11/2014	Até o 5º dia útil de 12/2014	Até o 5º dia útil de 01/2015	Obrigatório para todos os EES.

## 5. Controles Administrativos E Financeiros

**IMPORTANTE:** As dificuldades e soluções, bem como as ações para Implantação dos Controles Administrativos Financeiros, deverão estar relacionadas em cada Relatório Trimestral.

### 4 – Controles Administrativos e Financeiros

Citar abaixo quais controles já se encontram implantados:

Caixa Diário	Sim	Planilha de controle de custos	Não
Contas a pagar	Sim	Conciliação bancária	Sim
Contas a receber	Sim	Controle de estoque	Sim
O controle ou a nota fiscal de entrada do material descreve detalhadamente a quantidade de valor	Sim	No plano de negócios foi contemplado mão-de-obra e estrutura física para colocar em prática todos estes controles	Sim
O EES possui conta em banco	Sim	Controle diário/semanal de produtividade dos cooperados	Sim
Instituição financeira na qual EES possui conta corrente	CEF	Como o associado recebe seus rendimentos	Transferência Bancária
O conselho fiscal exerce fiscalização no controle financeiro	Não	O EES possui fundos (Reserva, Descanso anual Remunerado, outros)	Não
O EES retém INSS dos associados	Sim	Membros da diretoria são remunerados pelas funções do cargo	Não

Caso não possua, qual o prazo para implantação dos controles que estão abaixo relacionados

Controle	Data Início da Implantação	Data de término da Implantação	Observações
Caixa Diário	01/01/2016	31/12/2017	
Contas a pagar	01/01/2016	31/12/2017	
Contas a receber	01/01/2016	31/12/2017	
Conta em banco, citar em obs o nome da instituição.	01/01/2016	31/12/2017	
Aprovação das contas pelo Conselho Fiscal	01/01/2016	31/12/2017	
INSS dos associados/associadas	01/01/2016	31/12/2017	
Planilha de controle de custos	01/01/2016	31/12/2017	
Conciliação bancária	01/01/2016	31/12/2017	
Controle de estoque	01/01/2016	31/12/2017	
Controle diário/semanal de produtividade dos associados/as	01/01/2016	31/12/2017	

**IMPORTANTE:** Nos relatórios trimestrais a Base deverá apresentar as ações e encaminhamentos para implantação do Plano Contábil:

1. Plano de ação para a regularização legal dos EES de forma individualizada;
2. Ações realizadas para implantação do Plano Contábil, com relação aos controles administrativos e financeiros e cumprimento das obrigações acessórias;
3. Situação individualizada da escrituração contábil de cada EES e da Rede;
4. Planilha com a situação dos documentos exigidos da FUNASA para assinatura do convênio.

**5 – Planilha de Acompanhamento dos documentos dos EES com Equipamento a receber da FUNASA**

Acompanhamento Documentos para liberação Equipamentos FUNASA					
EES	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	LICENÇA AMBIENTAL	DIFICULDADE ENCONTRADA 1 = alta 2= média 3= baixa 4= docto regular	LAUDOS*	DIFICULDADE
EES1	NÃO	NÃO	1	NÃO	Galpão em péssimas condições, para liberação o EES deverá executar reformas orçadas em R\$ 60.000,00.
EES2	SIM	SIM	4	NÃO	
EES3	SIM	SIM	4	NÃO	
EES4	SIM	SIM	4	NÃO	
EES5	NÃO	SIM	3	NÃO	A liberação do alvará depende da Vistoria dos Bombeiros, que para liberar solicitou abertura de porta e reforma na escada do barracão, as reformas já estão em execução.
EES6	SIM	SIM	4	NÃO	
EES7	SIM	SIM	4	NÃO	
EES8	SIM	SIM	4	NÃO	
EES9	NÃO	SIM	3	NÃO	O Alvará está para ser liberado a qualquer momento, todas as exigências já foram cumpridas.
EES10	SIM	SIM	4	NÃO	

\* 1 - Planta baixa com layout de distribuição dos equipamentos (existentes e solicitados);

2 - Laudos de vistoria das instalações elétricas, contendo planta baixa das instalações elétricas e ART referentes a essas instalações.

3- Registros Fotográficos

**IMPORTANTE:** Os orçamentos realizados para elaboração da Planta baixa com *layout* de distribuição dos equipamentos (existentes e solicitados); Laudos de vistoria das instalações elétricas, contendo planta baixa das instalações elétricas e ART referentes às instalações, para liberação dos equipamentos da FUNASA, deverão ser inseridos no relatório trimestral.

Sugerimos que a Base utilize os critérios apresentado no exemplo abaixo, considerando que refletem a evolução das ações de regularização, mensurando e evidenciando a situação legal e fiscal da Rede e dos EES a cada relatório, facilitando a análise do cumprimento dos objetivos.

## **6 - INDICADORES**

<b>INDICADORES</b>			
<b>EES</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Nº EXECUTADO</b>	<b>% DE EXECUÇÃO</b>
<b>9</b>	CNPJ	9	100%
	CND RFB	5	56%
	CND FGTS	5	56%
	CND MUNICIPAL	2	22%
	CND ESTADUAL	1	11%
	ALVARÁ	4	44%
	LICENÇA AMBIENTAL	3	33%
	VISTORIA DOS BOMBEIROS	1	11%
	EMISSÃO DANFE	1	11%
	EMISSÃO NF PRES. SERVIÇOS.	1	11%
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	2	22%
	INSCRIÇÕES ESTADUAIS - CICAD	2	22%
	RECOLHIMENTO PREVIDÊNCIA SOCIAL	2	22%
	BALANCETES MENS AIS EMITIDOS	1	11%
	<b>1</b>	REDE FORMALIZADA	1
<b>10</b>	RELATÓRIO TRIMESTRAL PLANO CONTÁBIL	3	30%
<b>1</b>	PLANO CONTÁBIL	0	0%

**IMPORTANTE:** As Bases também deverão inserir nos relatórios trimestrais cópias dos documentos legais e as evidências das atividades realizadas.

### **Controles Internos:**

Uma das principais finalidades do controle interno são a eficácia e eficiência das informações geradas com agilidade sobre as operações realizadas pelo EES, também possuem a função de proteger os ativos e o patrimônio dos EES.

Entre os benefícios da implantação dos controles internos, destacamos a ampliação do poder de negociação de forma mais competitiva e arrojada, ao EES obter um melhor controle estará apto fornecer um serviço de qualidade a seus clientes, diante da eficiência e eficácia alcançada pelo uso dos controles.

## Questionário Controles Internos para aplicar no EES

### 1. Informações da Visita:

Data da visita	
Nome do EES	
Mobilizador/es	
Técnico/s	

### 2. O Empreendimento tem Contador ou escritório de contabilidade contratado?

SIM	
NÃO	

### 3. Solicitar Informações do Contador:

Nome	
Telefone	
E-mail	

### 4. Perguntas para o Contador:

O EES esta inativo perante a Receita Federal?	
O EES possui Certificado Digital?	
O EES cumpre com as obrigações acessórias previstas na legislação?	
Possui conta bancária?	
O EES envia mensalmente os documentos para a contabilidade?	
Envia o extrato da conta bancária conciliado?	
Emite Nota Fiscal de Prestação de Serviço?	
Emite Nota Fiscal de comercialização da sua Produção?	
Foram emitidos os demonstrativos contábeis referente ao ano de 2015?	

**Obs. Solicitar ao Escritório de Contabilidade:**

- ✓ Os demonstrativos referente ao ano de 2015 ou a declaração de inatividade;
- ✓ Obrigações acessórias enviadas referente ao ano de 2015;
- ✓ Mensalmente comprovante das obrigações acessórias enviadas.

**Perguntas para o Empreendimento Econômico Solidário - EES:**

**5. O EES possui cópias ou originais dos documentos constitutivos arquivados no empreendimento?**

Documentos	Sim	Não	Obs. Com Quem/Onde/Por quê?
Ata atual diretoria			
Ultima alteração do Estatuto			
CNPJ			
Alvará			
Licença Ambiental			
Vistoria dos Bombeiros			

6. O EES mantém arquivo com os documentos legais a disposição do FISCO?

<b>SIM</b>	
<b>NÃO</b>	

7. O EES tem computador com acesso à internet?

<b>SIM</b>	
<b>NÃO</b>	

8. Em bom estado?

<b>SIM</b>	
<b>NÃO</b>	

9. O EES mantém seus documentos organizados?

<b>SIM</b>	
<b>NÃO</b>	

10. O EES possui escritório montado?

<b>SIM</b>	
<b>NÃO</b>	

O EES mantém controle de:	Sim	Não
Caixa Diário		
Contas a pagar		
Contas a receber		
Planilha de controle de custos		
Controle de estoque (entrada e saída de materiais por tipo)		
Possui conta em banco		
Realiza a conciliação da conta bancária (confronto com os documentos e entradas e saídas de recursos)		
Arquivo dos documentos para envio a contabilidade		
Envia documento para a contabilidade mensalmente		
O EES recolhe o INSS dos associados		
Possui controle diário/semanal/mensal de produtividade dos associados		
Emitir recibo dos pagamentos realizados aos associados		
É realizada a transferência bancária para pagamento do associados		
Utiliza o gerenciador financeiro para realizar suas movimentações financeiras		
Possui Fundo (reserva, descanso anual remunerado ou outros)		
O contador emite os demonstrativos do EES (balanço, diário, razão, balancete, etc.)		
O EES emite Nota Fiscal de Prestação de Serviço		
O EES emite Nota Fiscal eletrônica da saída da sua produção		
Possui certificado digital		

O monitoramento se dará mediante o acompanhamentos sistemáticos que deverão estar inseridos nos relatórios trimestrais, nos quais será avaliados a evolução das informações e se os objetivos estão sendo alcançados, se o cronograma estabelecido está sendo cumprido e se eventuais falhas estão sendo prontamente identificadas e corrigidas.

## Diagnóstico da Estrutura Física do Escritório Atual do EES

Item	Quantidade	Estado: 1 – ótimo; 2- bom; 3-ruim
Mesa com gaveta		
Mesa de reunião		
Armário		
Arquivo		
Leitor de Certificado Digital		
Cadeira Secretária		
Linha de Telefone		
Cadeiras fixas para mesa de reunião		
Computador / Notebook		
Estabilizador de energia		
Software de computador		
Quadro Branco		
Certificado Digital		
Internet		
Aparelho de telefone		
Flip Chart		
Bebedouro		
Máquina Fotográfica		
Data Show (Rede)		

Impressora		
Ar Condicionado		
Outros		

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_